



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 080/GP/2017

Em 20 de abril de 2017.

**“Dispõe sobre Designação do Gestor de Recursos do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Pontal do Araguaia - FUNAPEM, e dá outras providências.”**

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, § 4º da Portaria nº. 155, de 15 de maio de 2008, e em conformidade com art. 72 da Lei Municipal nº. 571 de 09 de dezembro 2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar, a servidora efetiva, Sr<sup>a</sup> **Elizene Maracaípes de Oliveira Moura**, portadora do RG nº. 1274322 SSP/MT e CPF nº. 350.319.721-49, como responsável pela Gestão de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Pontal do Araguaia - FUNAPEM, atendendo o disposto na Portaria MPS nº. 155/2008.

**Art. 2.º** - A Gestora de Recursos designada no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Abril de 2017.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal